



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença saúde ao Prefeito Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede licença saúde ao Senhor GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, pelo prazo de 11 (onze) dias no período de 16/06/2022 a 26/06/2022, para afastar-se do cargo de Prefeito Municipal para tratamento de saúde, nos termos o inciso V do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 16 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 21 de junho de 2022, 62º da Emancipação Política.

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 1588 de 29/06/2022, pág. 11-12.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1203/ta>